# Dossiê da emenda Pix 202644290002

Plano de ação 09032026-097764 - gerado em 22/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Mauricio Neves |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE MOGI-GUACU (SP) |
| **Município / IBGE** | Mogi Guaçu / 3530706 |
| **População (IBGE)** | 160841 |
| **Valor previsto** | R$ 398.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 398.000,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DE 29/04/2026, ajustamos metas, bem como lista de conselhos em suas respectivas abas. EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DE 13/04/2026, ajustamos metas, bem como encaminhamos detalhamento do mobiliário a ser adquirido (vide anexos). O Município possui grande quantidade de alunos matriculados em sua rede municipal de ensino, o que enseja a necessidade de investimentos contínuos em diversas frentes, tais como: formação de professores, manutenção predial, aquisição de equipamentos e demais insumos indispensáveis à garantia de um ensino de qualidade. Nesse contexto, destaca-se a relevância do mobiliário escolar, elemento essencial ao ambiente educacional, diretamente relacionado às condições de aprendizagem, ao conforto e à saúde dos estudantes. O uso de mobiliário inadequado, desgastado ou em estado avançado de depreciação pode ocasionar desconforto físico, prejuízos posturais e dificuldades de concentração, impactando negativamente o desempenho escolar. Por outro lado, a disponibilização de mobiliário ergonômico, adequado às faixas etárias atendidas e em boas condições de uso contribui significativamente para a permanência do aluno em sala de aula, para a melhoria da atenção durante as atividades pedagógicas e para a promoção de um ambiente escolar mais organizado e acolhedor. Tendo em vista a necessidade de substituição de mobiliários deteriorados, bem como a ampliação da capacidade de atendimento nas unidades escolares, especialmente nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), a presente proposta visa à aquisição de mobiliário escolar. A aquisição desses equipamentos possibilitará a padronização do mobiliário nas unidades escolares, promovendo maior funcionalidade dos ambientes e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. Além disso, o investimento apresenta benefícios diretos e indiretos, tais como: . Melhoria das condições de conforto e ergonomia para alunos e profissionais da educação, . Redução de problemas posturais e de saúde relacionados ao uso inadequado de mobiliário, . Aumento da concentração, participação e rendimento escolar dos alunos, . Valorização do ambiente escolar, tornando-o mais adequado, organizado e atrativo, . Ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal, . Redução de custos com manutenção corretiva de mobiliários antigos e deteriorados, . Padronização e melhor gestão dos bens públicos nas unidades escolares. Dessa forma, o investimento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal, proporcionando melhores condições estruturais para o processo de ensino-aprendizagem e fortalecendo as políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Mogi Guaçu. . Público-alvo: alunos das escolas municipais beneficiadas, com faixa etária de 04 a 14 anos. . Local de execução: Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB) e Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), no território do Município de Mogi Guaçu. . Órgão executor: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria de Educação, responsável |

pela execução da ação, aquisição, distribuição, controle patrimonial e manutenção dos bens.

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644290002 de Mauricio Neves

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97764
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644290002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.